



Diário Oficial

Município de Florianópolis

16/09/2026

Edição Nº. 4263

Sumário

Secretaria Municipal da Casa Civil	2
Secretaria Municipal da Fazenda	30
Secretaria Municipal de Administração	35
Secretaria Municipal de Assistência Social	78
Secretaria Municipal de Educação	83
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	100
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	107
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	137
Secretaria Municipal de Saúde	142
Fundação Municipal do Meio Ambiente	159
Câmara Municipal de Florianópolis	162





Diário Oficial

Município de Florianópolis

16/09/2026

Edição Nº. 4263

Secretaria Municipal da Casa Civil





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.696, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O
EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o § 5º do art. 6, combinado com o art. 10 da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 10 de setembro de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

(Republicado por correção na publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição n. 4259, do dia 10/09/2026, páginas 8 a 15).

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@floripa.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066

**Estado de Santa Catarina**
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**Página: 1650****ANEXO I DO DECRETO N. 29.696, DE 2026**
SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
35002 - ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE	1337	4.177	3.3.90	39	7632	102.930,64
54001 - SEC. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	1397	4.500	3.3.90	39	7753	8.913.267,16
35006 - GESTÃO DO SUS	1433	2.627	3.3.90	39	7710	250.000,00
37001 - SECRETARIA MUNIC. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	1454	2.771	3.3.90	39	7141	21.157,34
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1548	9.474	4.6.90	71	7443	1.652,85
TOTAL						9.289.007,99

COD. FONTE	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR
7632	Ex. Anterior- Transf. do Estado ref. a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	102.930,64
7753	Ex. Anterior - Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	8.913.267,16
7710	Ex. Anterior - Emendas Individuais - Estado	250.000,00
7141	Ex. Anterior - Recursos de Ações de Proteção Direitos Consumidor	21.157,34
7443	Ex. Anterior - Operação de Crédito BADESC	1.652,85



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

 PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS FAZENDA	
ANEXO II DO DECRETO N. 29.696, DE 2026 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
ÓRGÃO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Fonte Superávit: 7632 - Ex. Anterior- Estado - Convênio - Saúde Fonte 2025: 5632 - Estado - Convênio - Saúde	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	3.694.878,14
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	1.089.910,26
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	98.863,85
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	2.703.831,73
DECRETO N. 28.918	51.465,32
DECRETO N. 28.966	150.000,00
DECRETO N. 29.056	102.930,64
DECRETO N. 29.057	310.711,81
DECRETO N. 29.117	795.102,60
DECRETO N. 29.118	1.758,00
DECRETO N. 29.162	22.107,08
DECRETO N. 29.286	102.930,64
DECRETO N. 29.307	263.266,53
DECRETO N. 29.357	17.749,87
DECRETO N. 29.467	102.930,64
DECRETO N. 29.524	22.545,05
DECRETO N. 29.618	150.000,00
DECRETO N. 29.684	99.251,53
SALDO DO SUPERAVIT	511.082,02

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

ANEXO III DO DECRETO N. 29.696, DE 2026
SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Fonte Superávit: 7753 - Ex. Anterior - Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos

Fonte 2025: 5753 - Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	15.010.597,75
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	1.218.206,63
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	348.656,52
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	14.141.047,64
DECRETO N. 29.029	1.668.221,04
DECRETO N. 29.092	150,44
DECRETO N. 29.286	3.559.409,00
SALDO DO SUPERAVIT	8.913.267,16

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

ANEXO IV DO DECRETO N. 29.696, DE 2026
SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

ÓRGÃO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte Superávit: 7710 - Ex. Anterior - Emendas Individuais - Estado

Fonte 2025: 5710 - Emendas Individuais - Estado

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	2.908.665,86
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	498.084,49
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	397.276,41
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	2.807.857,78
DECRETO N. 29.041	189.515,02
DECRETO N. 29.118	300.000,00
DECRETO N. 29.199	200.000,00
DECRETO N. 29.286	300.000,00
DECRETO N. 29.618	9.282,18
DECRETO N. 29.637	505.510,36
SALDO DO SUPERAVIT	1.303.550,22

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

ANEXO V DO DECRETO N. 29.696, DE 2026

SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Fonte Superávit: 7141 - Ex. Anterior - Recursos de Ações de Proteção Direitos Consumidor

Fonte 2025: 6141 - Recursos de Ações de Proteção Direitos Consumidor

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	180.836,51
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	67.086,20
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	21.157,34
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	134.907,65
DECRETO N. 29.092	630,66
DECRETO N. 29.163	113.119,65
SALDO DO SUPERAVIT	21.157,34

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

ANEXO VI DO DECRETO N. 29.696, DE 2026
SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Fonte Superávit: 7443 - Ex. Anterior - Operação de Crédito BADESC

Fonte 2025: 6443 - Operação de Crédito BADESC

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	42.230,72
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	-
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	42.230,72
DECRETO N. 29.376	42.230,72
SALDO DO SUPERAVIT	-

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25



Assinaturas do documento

"DEC 29.696 - 2026 - SUPRAVIT REPUBLICADO"



Código para verificação: **UHLLG5T5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**) em 16/09/2026 às 17:57:31 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.
(Assinatura do Sistema)



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 16/09/2026 às 17:26:39 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 16/09/2026 às 16:39:11 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **UHLLG5T5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.702, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O
EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 10 da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, o Art. 76-B da Constituição Federal, que dispõe sobre a desvinculação de receitas, o Decreto n. 24.099/2022 e o Decreto n. 28.830/2025;

Considerando, os dispositivos contidos no §4º do art. 15, nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 14 de setembro de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

(Republicado por correção na publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição n. 4261, do dia 14/09/2026, páginas 6 a 8).

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@floripa.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO I DO DECRETO N. 29.702, DE 2026

SUPLEMENTAÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1445	9.474	4.6.90	71	3751	3.123.893,65
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1532	9.474	3.2.90	21	3708	9.964,35
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1533	9.474	3.2.90	21	3752	896.816,14
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1506	9.474	3.2.90	22	3759	94.695,81
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1506	9.474	3.2.90	21	3759	3.089.475,67
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1488	9.474	4.6.90	71	3759	1.377.804,00
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1572	9.474	4.6.90	71	3753	43.130,97
TOTAL						8.635.780,59

REDUÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
15003 - COSIP	159	2.534	3.3.90	39	5751	3.123.893,65
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	1360	1.221	4.4.90	51	5708	9.964,35
20008 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT	625	6.950	3.3.90	39	5752	896.816,14
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1508	9.474	3.2.90	21	5759	2.094.491,12
14003 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	12	2.157	4.4.90	51	6210	2.209.676,70
14003 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	10	2.157	3.3.90	39	6210	257.807,66
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	890	2.476	3.3.90	47	5753	43.130,97
TOTAL						8.635.780,59



Assinaturas do documento

"DEC 29.702 - 2026 - GERAL - DESVINCULAÇÃO REPUBLICADO"



Código para verificação: **FARVQD2K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**) em 16/09/2026 às 17:57:30 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.

(Assinatura do Sistema)



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 16/09/2026 às 17:26:38 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 16/09/2026 às 16:39:10 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **FARVQD2K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.705, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

CRIA NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MODALIDADE DE DESPESA E A FONTE DE RECURSO JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o § 5º do art. 6, combinado com o art. 10, da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no art. 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e art. 6º da Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026;

Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Modalidade de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026, a classificação orçamentária (modalidade com a fonte de recurso);

Parágrafo único. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@floripa.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 16 de setembro de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@floripa.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Página: 1640

ANEXO I DO DECRETO N. 29.705, DE 2026
SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
15003 - COSIP	1604	2.534	3.3.90	39	7751	188.321,53
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	1605	4.360	4.4.90	30	7708	487,44
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	1606	4.360	4.4.90	30	7750	653.713,52
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	1606	4.360	4.4.90	51	7750	86.349,66
TOTAL						928.872,15

COD. FONTE	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR
7751	Ex. Anterior - Recursos COSIP	188.321,53
7708	Ex. Anterior - Transferência União - FEP - CFEN	487,44
7750	Ex. Anterior - Recursos da CIDE	740.063,18



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

ANEXO II DO DECRETO N. 29.705, DE 2026
SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Fonte Superávit: 7751 - Ex. Anterior - Recursos COSIP

Fonte 2025: 5751 - Recursos COSIP

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	2.679.410,13
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	2.491.135,64
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	47,04
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	188.321,53
DECRETO N.	-
SALDO DO SUPERAVIT	188.321,53

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

ANEXO III DO DECRETO N. 29.705, DE 2026
SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

ÓRGÃO : PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Fonte Superávit: 7708 - Ex. Anterior - Transferência União - CFEN

Fonte 2025: 5708 - Transferência União - CFEN

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	107.853,02
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	523,11
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	487,44
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	107.817,35
DECRETO N. 28.997	106.200,25
DECRETO N. 29.092	1.129,66
SALDO DO SUPERAVIT	487,44

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

ANEXO IV DO DECRETO N. 29.705, DE 2026
SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Fonte Superávit: 7750 - Ex. Anterior - Recursos da CIDE

Fonte 2025: 5550 - Transferência do Salário - Educação

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	741.523,85
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	7.503,53
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	7.503,53
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	741.523,85
DECRETO N. 29.092	1.460,67
SALDO DO SUPERAVIT	740.063,18

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25



Assinaturas do documento

"DEC 29.705 - 2026 - ADICIONAL SUPERAVIT"



Código para verificação: **CIYNYYJD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**) em 16/09/2026 às 17:57:30 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.

(Assinatura do Sistema)



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 16/09/2026 às 17:26:38 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 16/09/2026 às 16:39:11 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **CIYNYYJD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.706, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O
EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o § 5º do art. 6, combinado com o art. 10 da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 16 de setembro de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@floripa.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066

**Estado de Santa Catarina**
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**Página: 1645****ANEXO I DO DECRETO N. 29.706, DE 2026**
SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	1390	4.360	4.4.90	30	7720	1.299,04
TOTAL						1.299,04

CÓD. FONTE	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR
7720	Ex. Anterior Transferência da União destinadas ao FEP	1.299,04



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

ANEXO II DO DECRETO N. 29.706, DE 2026
SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

ÓRGÃO : PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Fonte Superávit: 7720 - Ex. Anterior Transferências da União destinadas ao
Fonte 2025: 5720 - Transferências da União destinadas ao FEP

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	943.108,29
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	1.299,04
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	1.299,04
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	943.108,29
DECRETO N. 28.997	845.434,36
DECRETO N. 29.092	96.374,89
SALDO DO SUPERAVIT	1.299,04

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25



Assinaturas do documento

"DEC 29.706 - 2026 - SUPERAVIT"



Código para verificação: **2ECX3SUK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**) em 16/09/2026 às 17:57:30 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.

(Assinatura do Sistema)



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 16/09/2026 às 17:26:39 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 16/09/2026 às 16:39:11 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **2ECX3SUK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.707, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O
EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 10 da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos no §4º do art. 15, nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 16 de setembro de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@floripa.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066



ANEXO I DO DECRETO N. 29.707, DE 2026

SUPLEMENTAÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
23001 - SEC. MUNIC. DE TURISMO, DESENV. ECONÔMICO E INOVAÇÃO	724	2.976	3.3.90	39	5500	450.000,00
TOTAL						450.000,00

REDUÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
23006 - FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO	814	6.667	3.3.50	43	5500	450.000,00
TOTAL						450.000,00



Assinaturas do documento

"DEC 29.707 - 2026 - GERAL"



Código para verificação: **16686ZN7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**) em 16/09/2026 às 17:57:30 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.

(Assinatura do Sistema)



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 16/09/2026 às 17:26:39 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 16/09/2026 às 16:39:11 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **16686ZN7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.708, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR PABLO VALDIR DOS SANTOS** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Gabinete (ASE-06) da Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Florianópolis (IPREF), a partir de 18/09/2026.

Florianópolis, aos 16 de setembro de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Nom. Pablo dos Santos - IPREF"



Código para verificação: **14R0NNMX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**) em 16/09/2026 às 17:57:31 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.

(Assinatura do Sistema)



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 16/09/2026 às 17:26:39 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **14R0NNMX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

16/09/2026

Edição Nº. 4263

Secretaria Municipal da Fazenda





EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e no art. 82 da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com o parágrafo 4º, do art. 9º e parágrafo primeiro, I, do art. 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF, comunica que será realizada Audiência Pública referente a:

PROPOSTA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2027

Local- Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis.

Data – 22/09/2026

Horário - 14 horas

Ficam convidados todos os munícipes a participarem dessa Audiência.

Florianópolis (SC), 03 de setembro de 2026.

Michele Patricia Roncalio
Secretária Municipal da Fazenda



Assinaturas do documento

"EDITAL LOA 2027"



Código para verificação: **LZ27WM6G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 03/09/2026 às 19:42:49 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00237501/2026** e o código **LZ27WM6G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e no art. 82 da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com o parágrafo 4º, do art. 9º e parágrafo primeiro do art. 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000 - LRF comunica que realizará Audiência Pública com o objetivo de:

Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referentes ao 2º Quadrimestre do Exercício de 2026.

Local- Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis.

Data – 28/09/2026

Horário - 14 horas

Ficam convidados todos os munícipes a participarem dessa Audiência.

Florianópolis (SC), 11 de setembro de 2026.

**MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA**



Assinaturas do documento

"2º Quadrimestre 2026"



Código para verificação: **GTR6WHG7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 14/09/2026 às 13:54:05 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00245438/2026** e o código **GTR6WHG7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

16/09/2026

Edição Nº. 4263

Secretaria Municipal de Administração





PORTARIA N.º 01597/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 177140/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora VERA FRANTZ, matrícula nº 166.235, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 30 (trinta) dias, no período de 13 de outubro de 2026 a 11 de novembro de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 31/01/2007.

Florianópolis, 18 de agosto de 2026.

Anderson Alessio
Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 1597 2026 Vera Frantz"



Código para verificação: **KVLPZNFO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON ALESSIO (CPF: ***.624.809-**) em 18/08/2026 às 14:46:28 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:42:26 e válido até 15/07/2028 - 09:42:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00177140/2026** e o código **KVLPZNFO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º 01598/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 186518/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora ISABELA ZENI ATHERINO, matrícula nº 303.666, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 30 (trinta) dias, no período de 13 de outubro de 2026 a 11 de novembro de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 25/08/2018.

Florianópolis, 18 de agosto de 2026.

Anderson Alessio
Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 1598 2026 Isabela Zeni Atherino"



Código para verificação: **4SKTLR4C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON ALESSIO (CPF: ***.624.809-**) em 18/08/2026 às 14:46:28 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:42:26 e válido até 15/07/2028 - 09:42:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00186518/2026**

e o código **4SKTLR4C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º 01607/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 165916/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora ANETE MARIA GOMES P MIRANDA ZANATTO, matrícula nº 275.212, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 30 (trinta) dias, no período de 14 de outubro de 2026 a 12 de novembro de 2026, referente ao 2º quinquênio, vencido em 01/08/2021.

Florianópolis, 18 de agosto de 2026.

Anderson Alessio
Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 1607 2026 Anete Maria Gomes Passos Miranda Zanatto"



Código para verificação: **A18LWKKY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON ALESSIO (CPF: ***.624.809-**) em 18/08/2026 às 16:02:24 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:42:26 e válido até 15/07/2028 - 09:42:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00165916/2026**

e o código **A18LWKKY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º 01621/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 210977/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor OSNI PEREIRA FILHO, matrícula nº 089.036, ocupante do cargo de CONTINUO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 30 (trinta) dias, no período de 15 de setembro de 2026 a 14 de outubro de 2026, referente ao 2º quinquênio, vencido em 01/04/2004.

Florianópolis, 19 de agosto de 2026.

Anderson Alessio
Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 1621 2026 Osni Pereira Filho"



Código para verificação: **JUQM5O4Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON ALESSIO (CPF: ***.624.809-**) em 19/08/2026 às 13:42:29 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:42:26 e válido até 15/07/2028 - 09:42:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00210977/2026**

e o código **JUQM5O4Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º 01643/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 223583/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora FERNANDA CALADO CARNEIRO, matrícula n.º 266.396, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 30 (trinta) dias, no período de 24 de setembro de 2026 a 23 de outubro de 2026, referente ao 2º quinquênio, vencido em 03/10/2020.

Florianópolis, 21 de agosto de 2026.

Anderson Alessio
Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 1643 2026 Fernanda Calado Carneiro"



Código para verificação: **UCXE5ZJ9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON ALESSIO (CPF: ***.624.809-**) em 24/08/2026 às 09:57:19 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:42:26 e válido até 15/07/2028 - 09:42:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00223583/2026**

e o código **UCXE5ZJ9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º 01644/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 223856/20226, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO 40 HORAS à servidora MARIA HELENA WELTER VELHO, matrícula nº 291.676, ocupante do cargo de PROFESSOR IV, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, de 30 (trinta) dias, no período de 28 de setembro de 2026 a 27 de outubro de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 13/02/2018.

Florianópolis, 21 de agosto de 2026.

Anderson Alessio
Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 1644 2026 Maria Helena Welter Velho"



Código para verificação: **U6O9VUQ6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON ALESSIO (CPF: ***.624.809-**) em 24/08/2026 às 09:57:19 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:42:26 e válido até 15/07/2028 - 09:42:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00223856/2026**

e o código **U6O9VUQ6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º 01684/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 223988/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor JOAO PAULO NERI GARIBALDI, matrícula nº 376.094, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 30 (trinta) dias, no período de 28 de setembro de 2026 a 27 de outubro de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 04/09/2021.

Florianópolis, 27 de agosto de 2026.

Carolina Maier
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 1684 2026 João Paulo Neri Garibaldi"



Código para verificação: **UOEF707K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA MAIER (CPF: ***.565.259-**) em 27/08/2026 às 13:27:26 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 21/08/2026 - 17:21:21 e válido até 21/08/2029 - 17:21:21.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00223988/2026**

e o código **UOEF707K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º 01687/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 230234/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora GREYCE TEIXEIRA, matrícula nº 278.084, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 30 (trinta) dias, no período de 28 de setembro de 2026 a 27 de outubro de 2026, referente ao 2º quinquênio, vencido em 05/12/2021.

Florianópolis, 27 de agosto de 2026.

Carolina Maier
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 1687 2026 Greyce Teixeira"



Código para verificação: **YVDUD4FT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA MAIER (CPF: ***.565.259-**) em 28/08/2026 às 11:00:17 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 21/08/2026 - 17:21:21 e válido até 21/08/2029 - 17:21:21.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00230234/2026**

e o código **YVDUD4FT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º 01694/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 230753/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor ALEXSANDRO DE LIZ E SILVA, matrícula nº 159.719, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 30 (trinta) dias, no período de 28 de setembro de 2026 a 27 de outubro de 2026, referente ao 3º quinquênio, vencido em 21/03/2016.

Florianópolis, 28 de agosto de 2026.

Carolina Maier
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 1694 2026 Alexsandro de Liz e Silva"



Código para verificação:**L815X7LX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA MAIER (CPF: ***.565.259-**) em 28/08/2026 às 11:52:58 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 21/08/2026 - 17:21:21 e válido até 21/08/2029 - 17:21:21.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00230753/2026**

e o código **L815X7LX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º 01695/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 224074/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor JOAO CARLOS LUZ, matrícula nº 160.407, ocupante do cargo de CALCETEIRO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 30 (trinta) dias, no período de 01 de outubro de 2026 a 30 de outubro de 2026, referente ao 2º quinquênio, vencido em 22/05/2011.

Florianópolis, 28 de agosto de 2026.

Carolina Maier
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 1695 2026 Joao Carlos Luz"



Código para verificação:**35682V5I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA MAIER (CPF: ***.565.259-**) em 28/08/2026 às 15:24:05 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 21/08/2026 - 17:21:21 e válido até 21/08/2029 - 17:21:21.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00224074/2026**

e o código **35682V5I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º 01705/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 224071/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora MARGARETH CHIARADIA KRAUSE, matrícula nº 340.995, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 30 (trinta) dias, no período de 01 de outubro de 2026 a 30 de outubro de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 02/06/2020.

Florianópolis, 31 de agosto de 2026.

Carolina Maier
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 1705 2026 Margareth Chiaradia Krause"



Código para verificação: **2RKJ803G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA MAIER (CPF: ***.565.259-**) em 01/09/2026 às 09:55:00 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 21/08/2026 - 17:21:21 e válido até 21/08/2029 - 17:21:21.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00224071/2026**

e o código **2RKJ803G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º 01716/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 229272/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora FABIANA PEDROSANI, matrícula nº 130.621, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na SECRETARIA MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL, de 30 (trinta) dias, no período de 01 de outubro de 2026 a 30 de outubro de 2026, referente ao 2º quinquênio, vencido em 22/01/2008.

Florianópolis, 02 de setembro de 2026.

Carolina Maier
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 1716 2026 Fabiana Pedrosani"



Código para verificação: **EY0U5BYS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA MAIER (CPF: ***.565.259-**) em 02/09/2026 às 14:30:47 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 21/08/2026 - 17:21:21 e válido até 21/08/2029 - 17:21:21.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00229272/2026** e o código **EY0U5BYS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º 01729/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 235866/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor GILBERTO DOS REIS CORREIA, matrícula nº 300.047, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 30 (trinta) dias, no período de 01 de outubro de 2026 a 30 de outubro de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 03/06/2018.

Florianópolis, 03 de setembro de 2026.

Carolina Maier
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 01729 2026 Gilberto dos Reis Correia"



Código para verificação: **GTJFPC58**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA MAIER (CPF: ***.565.259-**) em 04/09/2026 às 12:15:24 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 21/08/2026 - 17:21:21 e válido até 21/08/2029 - 17:21:21.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00235866/2026**

e o código **GTJFPC58** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º 01730/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 224072/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor JOAO EDUARDO PEREIRA CORREA, matrícula nº 278.025, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 30 (trinta) dias, no período de 05 de outubro de 2026 a 03 de novembro de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 30/11/2016.

Florianópolis, 04 de setembro de 2026.

Carolina Maier
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 1730 2026 João Eduardo Pereira Correa"



Código para verificação: **ZQH3ITA6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA MAIER (CPF: ***.565.259-**) em 04/09/2026 às 12:23:03 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 21/08/2026 - 17:21:21 e válido até 21/08/2029 - 17:21:21.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00224072/2026**

e o código **ZQH3ITA6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º 01735/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 230483/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor MARCOS ANTONIO PEREIRA JUNIOR, matrícula n.º 327.050, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotado na SECRETARIA MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL, de 30 (trinta) dias, no período de 05 de outubro de 2026 a 03 de novembro de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 23/11/2019.

Florianópolis, 04 de setembro de 2026.

Carolina Maier
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 1735 2026 Marcos Antonio Pereira Junior"



Código para verificação: **74EUNQK1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA MAIER (CPF: ***.565.259-**) em 04/09/2026 às 12:23:03 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 21/08/2026 - 17:21:21 e válido até 21/08/2029 - 17:21:21.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00230483/2026**

e o código **74EUNQK1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º 01760/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 227087/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora ELIANE SILVA DOS SANTOS ANDRADE, matrícula nº 136.239, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SALA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, de 90 (noventa) dias, no período de 24 de setembro de 2026 a 22 de dezembro de 2026, referente ao 4º quinquênio, vencido em 20/10/2016.

Florianópolis, 08 de setembro de 2026.

Carolina Maier
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 1760 2026 Eliane Silva dos Santos Andrade"



Código para verificação: **BCJQ5E95**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA MAIER (CPF: ***.565.259-**) em 08/09/2026 às 17:20:42 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 21/08/2026 - 17:21:21 e válido até 21/08/2029 - 17:21:21.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00227087/2026**

e o código **BCJQ5E95** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º 01783/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 242168/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora KATIA ESTELA MORO PIRES, matrícula nº 112.720, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, de 30 (trinta) dias, no período de 23 de novembro de 2026 a 22 de dezembro de 2026, referente ao 4º quinquênio, vencido em 17/10/2016.

Florianópolis, 11 de setembro de 2026.

Carolina Maier
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"1783 2026 Katia Estela Moro Pires"



Código para verificação: **TAEGCN6N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA MAIER (CPF: ***.565.259-**) em 14/09/2026 às 09:56:49 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 21/08/2026 - 17:21:21 e válido até 21/08/2029 - 17:21:21.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00242168/2026** e o código **TAEGCN6N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º 01782/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 242168/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora KATIA ESTELA MORO PIRES, matrícula nº 112.720, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, de 30 (trinta) dias, no período de 24 de outubro de 2026 a 22 de novembro de 2026, referente ao 3º quinquênio, vencido em 17/10/2011.

Florianópolis, 11 de setembro de 2026.

Carolina Maier
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 1782 2026 Katia Estela Moro Pires"



Código para verificação: **IAYLM0TI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA MAIER (CPF: ***.565.259-**) em 14/09/2026 às 09:56:48 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 21/08/2026 - 17:21:21 e válido até 21/08/2029 - 17:21:21.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00242168/2026** e o código **IAYLM0TI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA Nº 01797/2026, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, e considerando o pedido de adesão ao Modelo de Trabalho Não Presencial, nos termos do inciso I do art. 7º e do art. 8º da Instrução Normativa nº 28732786/SMA/GAB/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de trabalho não presencial, na modalidade Home Office, em regime integral, a servidora GIOCE ALNE GIROLA BERNES, matrícula nº 635.227, ocupante do cargo de Engenheira Sanitarista e Ambiental, lotada na Assessoria Técnica da SMMADS, atuando com Engenheira Sanitarista e Ambiental, conforme requerido no Processo Interno PMF I 00243713/2026.

Parágrafo único: O Trabalho Não Presencial ora autorizado será realizado remotamente ou conforme requisição da chefia, com vigência a partir de 15 de outubro de 2026 até o início da licença-maternidade ou a ocorrência do parto, ou o que ocorrer primeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na forma prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Florianópolis, 15 de setembro de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: **www.pmf.sc.gov.br** - e-mail: **dsgp.sma@floripa.sc.gov.br**
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01797.2026 - TRAB. NÃO PRESENCIAL
- GIOCE ALNE GIROLA BERNES"



Código para verificação: **6NKX13OA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 15/09/2026 às 15:01:45 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00243713/2026** e o código **6NKX13OA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01799/2026, DE 15 SETEMBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024 e, em atenção à Deliberação nº 0007/2026 do Comitê Gestor de Governo,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR a servidora THASSIA BORGES, matrícula nº 340.014, para responder pelo exercício da função gratificada de Gerente-geral da Folha de Pagamento (Código da Vaga: 001), padrão FG-ESP, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Administração, em substituição ao titular ANDERSON ALESSIO, matrícula nº 241.997, em férias, no período de 05 de outubro de 2026 a 19 de outubro de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 15 de setembro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01799.2026 - DESIGNA EMSUBST. FG
THASSIA BORGES - ANDERSON ALESSIO"



Código para verificação:**HNB9PJ2B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 15/09/2026 às 15:04:04 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00275899/2025** e o código **HNB9PJ2B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01800/2026, DE 15 SETEMBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024 e, em atenção à Deliberação nº 2635/2026 do Comitê Gestor de Governo,

RESOLVE:

Art 1º CONSIDERAR DESIGNADA a servidora ANGELA VANESSA DA ROSA DE SOUZA, matrícula nº 247.162, para responder pelo exercício da função gratificada de Diretor de Unidade Educativa de Médio Porte (Código da Vaga: 042), padrão FG-05, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a titular ALICE JOICE OLIVEIRA DE CASTRO, matrícula nº 329.762, em licença para tratar de saúde, no período de 25 de agosto de 2026 a 23 de setembro de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 15 de setembro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01800.2026 - DESIGNA EM SUBST. FG
ANGELA VANESSA DA R. SOUZA - ALICE JOICE O.
CASTRO"



Código para verificação: **JEWMUSEW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 15/09/2026 às 16:36:58 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00238056/2026** e o código **JEWMUSEW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

16/09/2026

Edição Nº. 4263

Secretaria Municipal de Assistência Social





RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – SEOVE

Processo PMF I 00168319/2026

Na publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida – SEOVE, realizada no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOEM, Edição nº 4261, de 14/09/2026, Publicação nº 8706705, referente ao Termo de Reconhecimento de Dívida firmado entre o Município de Florianópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a SOCIEDADE ESPÍRITA OBREIROS DA VIDA ETERNA – SEOVE,

onde se lê:

“inscrita no CNPJ nº 08.429.871/0001-37 ”

leia-se:

“inscrita no CNPJ nº 82.898.230/0001-84”.

Permanecem inalteradas as demais disposições e informações constantes do Termo de Reconhecimento de Dívida.

Florianópolis, 16 de setembro de 2026.

{assinado eletronicamente}
ELIZENIA PRADO BECKER
Secretária Municipal de Assistência Social



Assinaturas do documento

"RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - SEOVE"



Código para verificação: **6I38G8HR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIZENIA PRADO BECKER (CPF: ***.603.959-**) em 16/09/2026 às 16:42:33 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:41 e válido até 15/07/2028 - 18:04:41.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00168319/2026** e o código **6I38G8HR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais outorgadas conforme o DECRETO N. 29.412, DE 30 DE JUNHO DE 2026, RETIFICA a publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida – KHRONOS, publicada no Diário Eletrônico do Município, Edição nº 4.155, de 10 de abril de 2026, pág. 60, no que se refere à Cláusula Primeira – Identificação das Partes Contratantes e à Cláusula Terceira – Do Financeiro, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Onde se lê:

“Luciane Natalícia dos Passos, CPF nº XXX.002.739-XX.”

Leia-se:

“Elizenia Prado Becker, CPF nº 63X.XXX.XXX-20.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FINANCEIRO

Onde se lê:

“As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação orçamentária da unidade gestora, classificada com a natureza da despesa "758" DEA - Despesa de Exercícios Anteriores.”

Leia-se:

“As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação orçamentária da Unidade Gestora 10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Projeto Atividade 2.247, classificada com a natureza da despesa 454, Fonte 5660, Elementos de Despesa 37 e 39.”

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Termo de Reconhecimento de Dívida publicado.

Florianópolis, 14 de setembro de 2026.

Elizenia Prado Becker
Secretária Municipal de Assistência Social



Assinaturas do documento

" Termo reconhecimento de divida retificação"



Código para verificação: **AO6XA4OV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIZENIA PRADO BECKER (CPF: ***.603.959-**) em 16/09/2026 às 11:37:12 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:41 e válido até 15/07/2028 - 18:04:41.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00059184/2026** e o código **AO6XA4OV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

16/09/2026

Edição Nº. 4263

Secretaria Municipal de Educação





PORTARIA DES 1730

PORTARIA DES Nº 01730/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Clair de Andrade**, matrícula nº 251.267, Professor Auxiliar V (1338) Auxiliar-educ Especial (070), lotada no(a) Gerencia de Educacao Especial (341210), para atuar no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/09/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIA LAP 030

PORTARIA LAP Nº 00030/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 246289/26 com base no Artigo nº 117 da Lei Complementar CMF n.º 063/03 e Decreto n.º 12.674/14, Artigo 1º - Conceder Licença para Aperfeiçoamento Profissional com ônus, de 40 horas semanais, no período de 01/02/2027 a 04/09/2027, à Rozana Maiza Vicente, matrícula nº 134.686, ocupante do cargo Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), classe G , nível 10, lotado na Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308) Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de setembro de 2026.
EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIAS ADS 3802 A 3815

PORTARIA ADS Nº 03802/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Marcia Ines Goes Rabelo Zimmer**, matrícula nº 887.276, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 17/09/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Vo Terezinha (343357), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Debora Raquel Schutz, matrícula nº 258.504, por estar a disposição com ônus (04). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03803/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Roberta Hack Alves**, matrícula nº 887.269, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 16/09/2026 a 11/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Celso Pamplona (343202), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Marcia Mesquita G V Lima de Andrade, matrícula nº 146.293, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03804/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Marcia Ferreira Teles**, matrícula nº 887.271, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 17/09/2026 a 04/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Jardim Atlantico (343237), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Gisely Silva, matrícula nº 884.284, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03805/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Marcia Ferreira Teles**, matrícula nº 887.271, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 17/09/2026 a 04/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Jardim Atlantico (343237), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Gisely Silva, matrícula nº 884.284, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03806/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir



a servidora **Bernadete Ribeiro da Fontoura**, matrícula nº 886.843, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 16/09/2026 a 16/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Maria Elena da Silva (343353), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Nilza dos Santos Caldana, matrícula nº 662.585, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03807/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Daniela de Zen Marchetti**, matrícula nº 887.007, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 17/09/2026 a 05/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Pequeno Principe (343239), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Lorena Maria Iachenski, matrícula nº 870.412, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03808/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Danieli Urnau**, matrícula nº 887.275, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 16/09/2026 a 11/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Celso Pamplona (343202), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Marcia Mesquita G V Lima de Andrade, matrícula nº 146.293, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03809/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Francilene Vasconcelos dos Santos**, matrícula nº 884.261, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 16/09/2026 a 13/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Joao Francisco Garcez (344233), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Elisangela Goes Goncalves Florindo, matrícula nº 333.301, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03810/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Gabrielle Pires Correa**, matrícula nº 887.283, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-educ Especial (070), para no período de 17/09/2026 a 08/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Irma Scheilla (343241), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Cristiani de Franca, matrícula nº 270.504, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de



sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03811/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Cleusa Sirlei Becker**, matrícula nº 887.284, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 17/09/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Pequeno Príncipe (343239), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Juliana Silva Pflieger, matrícula nº 661.155, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03812/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Karize Regina Calazans**, matrícula nº 887.285, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 17/09/2026 a 05/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Dona Cota (343201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Pamela de Arruda Vieira, matrícula nº 308.471, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03813/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Fernando Henrique de Oliveira Cavalcante**, matrícula nº 887.277, Professor Substituto III (1326) Matemática (008), para no período de 17/09/2026 a 08/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular Orlandino Rosele Farias da S Junior, matrícula nº 601.411, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03814/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Fernando Henrique de Oliveira Cavalcante**, matrícula nº 887.277, Professor Substituto III (1326) Matemática (008), para no período de 17/09/2026 a 08/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento do titular Orlandino Rosele Farias da S Junior, matrícula nº 601.411, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03815/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Marineia da Rosa Calvi**, matrícula nº 886.826, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 18/09/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário



no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Kerolin Selau de Freitas, matrícula nº 880.327, por estar em licença gestação (02). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIAS ADV 1751 A 1753

PORTARIA ADV Nº 01751/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Carolina de Oliveira Curcio**, matrícula nº 887.280, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014) para no período de 17/09/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Ccfv Agronomica (111) , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADV Nº 01752/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Vitoria Gomes dos Santos**, matrícula nº 883.248, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014) para no período de 17/09/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADV Nº 01753/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Jefferson Pedrosa da Silva Teixeira**, matrícula nº 887.287, Professor Substituto IV (1328) Geografia (005) para no período de 21/09/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIAS ALT 1986 A 2003

PORTARIA ALT Nº 01986/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 20/09/2026, a Portaria nº ADS 03531/26 de 19/08/2026 de **Leticia Gentil Fernandes**, matrícula nº 886.743 para atuar no(a) Neim Jardim Atlantico (343237) , referente ao período que passa a ser de 20/08/2026 a 16/11/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 01987/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/09/2026, a Portaria nº CTD 02371/26 de 19/08/2026 de **Cristina Goebel**, matrícula nº 886.713 para atuar no(a) Neim Dona Cota (343201) , referente ao período que passa a ser de 20/08/2026 a 17/11/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 01988/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 15/09/2026, a Portaria nº CTD 02348/26 de 14/08/2026 de **Ivete Pereira de Agostinho**, matrícula nº 886.640 para atuar no(a) Neim Machado de Assis (343245) , referente ao período que passa a ser de 17/08/2026 a 20/09/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 01989/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 22/09/2026, a Portaria nº ADS 01528/26 de 04/02/2026 de **Bruna Goncalves da Luz**, matrícula nº 883.200 para atuar no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 01990/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 22/09/2026, a Portaria nº ADS 01529/26 de 04/02/2026 de **Bruna Goncalves da Luz**, matrícula nº 883.200 para atuar no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 01991/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 24/09/2026, a Portaria nº ADS 01111/26



de 03/02/2026 de **Iasmin Emi Ferreira Fukushima**, matrícula nº 881.885 para atuar no(a) Neim Dona Cota (343201) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 01992/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 24/09/2026, a Portaria nº ADS 01112/26 de 03/02/2026 de **Iasmin Emi Ferreira Fukushima**, matrícula nº 881.885 para atuar no(a) Neim Dona Cota (343201) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 01993/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/09/2026, a Portaria nº CTD 02369/26 de 19/08/2026 de **Regiane Aparecida da Silva Lacerda dos Santos**, matrícula nº 886.721 para atuar no(a) Neim Maria Elena da Silva (343353) , referente ao período que passa a ser de 20/08/2026 a 20/09/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 01994/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 24/09/2026, a Portaria nº ADS 00991/26 de 02/02/2026 de **Vivian Francosi de Souza**, matrícula nº 880.603 para atuar no(a) Neim Morro do Mocoto (343324) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 01995/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 24/09/2026, a Portaria nº ADS 00992/26 de 02/02/2026 de **Vivian Francosi de Souza**, matrícula nº 880.603 para atuar no(a) Neim Morro do Mocoto (343324) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 01996/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 24/09/2026, a Portaria nº ADS 00893/26 de 02/02/2026 de **Geciane Soares**, matrícula nº 880.588 para atuar no(a) Neim Orisvaldina Silva (343320) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 01997/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2026, a Portaria nº ADS 01876/26 de 26/02/2026 de **Adao Marcos Alves**, matrícula nº 883.495 para atuar no(a) Ebm Batista Pereira (344206) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 22/12/2026 por estar em



readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 01998/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 24/09/2026, a Portaria nº ADS 00894/26 de 02/02/2026 de **Geciane Soares**, matrícula nº 880.588 para atuar no(a) Neim Orisvaldina Silva (343320) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 01999/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/08/2026, a Portaria nº ADS 02935/26 de 10/06/2026 de **Rosangela Martins dos Santos**, matrícula nº 885.622 para atuar no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209) , referente ao período que passa a ser de 11/06/2026 a 06/10/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02000/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 29/09/2026, a Portaria nº ADS 01409/26 de 03/02/2026 de **Alexandra Ramos Machado Severo**, matrícula nº 882.640 para atuar no(a) Neim Doralice Maria Dias-neim do Futuro (343337) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02001/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 29/09/2026, a Portaria nº ADS 01410/26 de 03/02/2026 de **Alexandra Ramos Machado Severo**, matrícula nº 882.640 para atuar no(a) Neim Doralice Maria Dias-neim do Futuro (343337) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02002/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 24/09/2026, a Portaria nº ADS 01334/26 de 03/02/2026 de **Neliane de Oliveira Medeiros**, matrícula nº 882.121 para atuar no(a) Neim Professor Sergio Grando (343208) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02003/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 24/09/2026, a Portaria nº ADS 01335/26 de 03/02/2026 de **Neliane de Oliveira Medeiros**, matrícula nº 882.121 para atuar no(a) Neim



Professor Sergio Grando (343208) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIAS CEF 3081 A 3088

PORTARIA CEF Nº 03081/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 16/09/2026, da Portaria nº ADV 01581/26 de 13/07/2026, de **Francilene Vasconcelos dos Santos**, matrícula nº 884.261, lotada no(a) Ebm Retiro Lagoa (344230) por extinção da vaga. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03082/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 16/09/2026, da Portaria nº CTD 02168/26 de 01/07/2026, de **Scheila dos Santos**, matrícula nº 885.858, lotada no(a) Neim Vila Uniao (343221) por alteração do motivo de afastamento do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03083/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 16/09/2026, da Portaria nº ADS 02276/26 de 18/03/2026, de **Joelma Queiroz Castelo**, matrícula nº 884.458, lotada no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03084/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 16/09/2026, da Portaria nº CTD 02494/26 de 09/09/2026, de **Eva Anely Amaro dos Santos Cavalcante**, matrícula nº 887.153, lotada no(a) Neim Machado de Assis (343245) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03085/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/09/2026, da Portaria nº ADS 03305/26 de 27/07/2026, de **Lilian Aragao Rodrigues Silvestre**, matrícula nº 883.844, lotada no(a) Neim Maria Elena da Silva (343353) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03086/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 16/09/2026, da Portaria nº ADV 01223/26 de 09/04/2026, de **Taiane Das Chagas Silvana Pires**, matrícula nº 884.704,



lotada no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03087/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 16/09/2026, da Portaria nº ADV 01270/26 de 18/05/2026, de **Taiane Das Chagas Silvana Pires**, matrícula nº 884.704, lotada no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03088/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/09/2026, da Portaria nº CTD 00337/26 de 03/02/2026, de **Vando Senhorinha Jose**, matrícula nº 880.897, lotado no(a) Neim Jardim Atlantico (343237) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIAS CTD 2527 A 2531

PORTARIA CTD Nº 02527/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Edith Gomes Martins**, matrícula nº 887.278, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 17/09/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 16 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CTD Nº 02528/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Scheila dos Santos**, matrícula nº 885.858, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 16/09/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Vila Uniao (343221), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Alexandra de Campos Mariano Leal, matrícula nº 880.347, por estar em designação (08). Florianópolis, 16 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CTD Nº 02529/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Regiane Aparecida da Silva Lacerda dos Santos**, matrícula nº 886.721, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 21/09/2026 a 17/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Sabrina Aparecida dos Santos Silva, matrícula nº 175.064, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 16 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CTD Nº 02530/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Ivete Pereira de Agostinho**, matrícula nº 886.640, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 21/09/2026 a 09/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Machado de Assis (343245), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Acassia Adriane de Souza, matrícula nº 211.320, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 16 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CTD Nº 02531/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Hamunatra Jaqueline Luz Soares**, matrícula nº 887.286, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 24/09/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Chico Mendes (343218), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Eliane Silva dos Santos



Andrade, matrícula nº 136.239, por estar em licença prêmio (12). Florianópolis, 16 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIAS DGPE 663 E 664

PORTARIA Nº 663/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Juliana Dias Ferraz**, matrícula nº 167.150, lotada no NEIM CHICO MENDES, nos dias 16 e 17 de setembro de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 16 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 664/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Claudia Regina Vogel do Amaral**, matrícula nº 222.470, designada para assessoramento na Subsecretaria de Gestão Diretoria de Gestão de Educação, nos dias 18, 23, 24, 25 e 28 de setembro de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo de superior interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 16 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

16/09/2026

Edição Nº. 4263

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da
Cidade**





**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da
Cidade**

PORTARIA N. 073/SMI/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando do Decreto 27486 /2025 e Lei Complementar nº. 770/2024; Considerando a essência e obrigatoriedade do princípio constitucional da transparência, que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública; e ainda, Considerando a obrigatoriedade do subprincípio da transparência denominado publicidade dos atos dos Gestores Públicos e dos tomadores de recursos, com a correta, legal e transparente gestão dos recursos financeiros dos Entes,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Servidor Alan Schempler Vilela – Cargo de Diretor de Serviços, lotado na Secretária Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, matrícula nº 886.677, a conduzir veículo oficial junto à Secretaria de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, CNH Nº 073xxxxxx91, Categoria AB.

Art. 2º A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de infrações de trânsito, colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta portaria, ficará a cargo do servidor, conforme termo previamente firmado.

Art. 3º A autorização para conduzir os veículos oficiais descritos no art. 1º, restringe-se exclusivamente para as finalidades profissionais e institucionais da Secretaria de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 11 de setembro de 2026.

OSCAR JOÃO VASQUES FILHO
Subsecretário de Manutenção e Serviços

ENGº CIVIL RAFAEL HAHNE
Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Secretaria Municipal de Infraestrutura e manutenção da Cidade
Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 77 - 5º andar
Centro - CEP: 88015-100
Telefones: 48 3339 3636



Assinaturas do documento

"Portaria 073_SMI_2026"



Código para verificação:**X4IHNC7M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OSCAR JOÃO VASQUES FILHO (CPF: ***.958.839-**) em 15/09/2026 às 10:58:32 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:39:34 e válido até 16/07/2028 - 10:39:34.

(Assinatura do Sistema)



RAFAEL HAHNE (CPF: ***.931.189-**) em 14/09/2026 às 18:15:44 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 12:00:03 e válido até 15/07/2028 - 12:00:03.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00242451/2026** e o código **X4IHNC7M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da
Cidade**

PORTARIA N. 074/SMI/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando do Decreto 27486 /2025 e Lei Complementar nº. 770/2024; Considerando a essência e obrigatoriedade do princípio constitucional da transparência, que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública; e ainda, Considerando a obrigatoriedade do subprincípio da transparência denominado publicidade dos atos dos Gestores Públicos e dos tomadores de recursos, com a correta, legal e transparente gestão dos recursos financeiros dos Entes,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Servidor Jeferson Gonçalves – Cargo de Chefe de Divisão, lotado na Secretária Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, matrícula nº 147.788, a conduzir veículo oficial junto à Secretaria de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, CNH Nº 011xxxxxx47, Categoria D.

Art. 2º A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de infrações de trânsito, colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta portaria, ficará a cargo do servidor, conforme termo previamente firmado.

Art. 3º A autorização para conduzir os veículos oficiais descritos no art. 1º, restringe-se exclusivamente para as finalidades profissionais e institucionais da Secretaria de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 11 de setembro de 2026.

OSCAR JOÃO VASQUES FILHO
Subsecretário de Manutenção e Serviços

ENGº CIVIL RAFAEL HAHNE
Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Secretaria Municipal de Infraestrutura e manutenção da Cidade
Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 77 - 5º andar
Centro - CEP: 88015-100
Telefones: 48 3339 3636



Assinaturas do documento

"Portaria 074_SM_2026"



Código para verificação: **MU4JSR5A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OSCAR JOÃO VASQUES FILHO (CPF: ***.958.839-**) em 15/09/2026 às 10:58:32 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:39:34 e válido até 16/07/2028 - 10:39:34.

(Assinatura do Sistema)



RAFAEL HAHNE (CPF: ***.931.189-**) em 14/09/2026 às 18:15:45 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 12:00:03 e válido até 15/07/2028 - 12:00:03.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00242445/2026** e o código **MU4JSR5A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da
Cidade**

PORTARIA N. 072/SMI/2026, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando do Decreto 27486 /2025 e Lei Complementar nº. 770/2024; Considerando a essência e obrigatoriedade do princípio constitucional da transparência, que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública; e ainda, Considerando a obrigatoriedade do subprincípio da transparência denominado publicidade dos atos dos Gestores Públicos e dos tomadores de recursos, com a correta, legal e transparente gestão dos recursos financeiros dos Entes,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Erick Roberto de Jesus Martins – matrícula 7531, para acompanhamento e fiscalização dos serviços de execução de drenagem e pavimentação com lajotas novas e usadas para conservação do sistema viário de Florianópolis/SC. Conforme contrato nº 388/SMI/2026, firmado com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 09 (nove) de setembro de 2026.

Florianópolis, 14 de setembro de 2026.

ENGº CIVIL RAFAEL HAHNE
Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete.smi@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3239-3634

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade



Assinaturas do documento

"Portaria 072_SMI_2026 - contrato 388_SMI_2026 - LAJOTAS"



Código para verificação: **G1VNKPXG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL HAHNE (CPF: ***.931.189-**) em 14/09/2026 às 18:18:50 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 12:00:03 e válido até 15/07/2028 - 12:00:03.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00122034/2026** e o código **G1VNKPXG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

16/09/2026

Edição Nº. 4263

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



**PORTARIA Nº 0182/SMLCP/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o artigo 10, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 28.173, de 09 de junho de 2025, pelo artigo 7º, da Lei Municipal nº 11.335, de 18 de dezembro de 2024, artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2024, pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Camila Coradini**, matrícula nº 79223-3, **Patrícia Mattos de Barros Schiavoni**, matrícula nº 86850-7, **Victor Bernardo Corrêa**, matrícula 88464-5, **Marcos Aurélio Vicente Filho**, matrícula 79115-6, e **Cátia Tiany da Cunha Stanck**, matrícula: 27743-6, para compor a Comissão de Seleção do Pedido de Patrocínio PMF I 00229390/2026.

Art. 2º. Os membros participantes da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de setembro de 2026

{documento assinado digitalmente}

KATHERINE SCHREINER

Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias





Assinaturas do documento

"Portaria 0182 - 2026 - VI Fórum de Capacitação Técnica ACATMAR 2026"



Código para verificação: **QFJOFV3G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**) em 14/09/2026 às 17:08:51 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:48:34 e válido até 18/07/2028 - 10:48:34.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00229390/2026** e o código **QFJOFV3G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 0185/SMLCP/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o artigo 10, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 28.173, de 09 de junho de 2025, pelo artigo 7º, da Lei Municipal nº 11.335, de 18 de dezembro de 2024, artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2024, pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Mateus Henrique de Oliveira Sousa**, matrícula nº 88689-9, **Juarez Marques**, matrícula nº 06673-7, **Victor Bernardo Corrêa**, matrícula 88464-5, **Marcos Aurélio Vicente Filho**, matrícula 79115-6, e **Cátia Tiany da Cunha Stanck**, matrícula: 27743-6, para compor a Comissão de Seleção do Pedido de Patrocínio PMF I 00221067/2026.

Art. 2º. Os membros participantes da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de setembro de 2026

{documento assinado digitalmente}

KATHERINE SCHREINER

Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias





Assinaturas do documento

"Portaria 0185 - 2026 - Nascimento Arena Fight"



Código para verificação: **TRWRZ9EC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**) em 15/09/2026 às 10:30:25 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:48:34 e válido até 18/07/2028 - 10:48:34.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00221067/2026** e o código **TRWRZ9EC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 318/SMLCP/SULIC/2026 –

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente padronizados para atendimento das Secretarias, Fundos, Autarquias e demais órgãos da Administração Pública Municipal. Dia 29 de setembro de 2026, às 09:00h. Endereço eletrônico: <http://wbc.pmf.sc.gov.br>. E-sfinge: FDB18856EEA30492A7E52E48E9413213C8433865. PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais>

EXTRATO DO CONTRATO Nº 407/SMTDI/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento, locação, instalação, montagem, operação e manutenção de banheiros duplos autolimpantes: **Número e Modalidade da Licitação: Contrato**, oriundo da **Ata de Registro de Preços nº 561/SMTCE/2024**, decorrente do Processo de Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 150/SMLCP/SULIC/2024**; **CONTRATADA:** CLEANSE MOBILIÁRIOS URBANO LTDA - ME; **CNPJ:** 45.792.279/0001-21; **Valor:** O valor total do presente Contrato é de **R\$ 2.380.067,94 (dois milhões e trezentos e oitenta mil e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos)**; **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação deste Contrato. **Dotação:** As despesas decorrentes do presente Contrato, correrão à conta dos recursos previstos nos orçamentos da **Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação**, mediante a seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ Unidade	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
23001 - Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação	4.6 / 4.711	3.3.90	5500 / 5701 / 7701

Parágrafo Único: A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Florianópolis, 08 de setembro de 2026.

Juliano Richter Pires
Secretaria Municipal de Turismo,
Desenvolvimento Econômico e Inovação

Eliane Daniela Rozwalka
Cleanse Mobiliários Urbano LTDA - ME

EXTRATO DO CONTRATO Nº 411/FMS/2026.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de insumos para cumprimento de ordem judicial. **Número e Modalidade da Licitação:** Termo de Dispensa de Licitação nº 336/SMLCP/SULIC/2026; **CONTRATADA:** CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **CNPJ:** 94.516.671/0002-34; **Valor:** O valor estimado total deste Contrato é de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais). **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação**, vedada a prorrogação, em observância ao disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, combinado com o art. 105 da Lei nº 14.133/2021; **Dotação:** As despesas decorrentes do presente **Contrato** correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do **Fundo Municipal de Saúde**, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ Unidade	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
35005	4.679	3.3.90	6002

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Florianópolis/SC, 11 de setembro de 2026.

Almir Adir Gentil

Fundo Municipal de Saúde

Ademar Paulo Schuster

Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.



CONVÊNIO PMF N.º 025/SMLCP/2026
PMF I 00214860/2026

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, PARA OS FINS DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS PARA ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

O **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 82.892.282/0001-43, com sede na Rua Conselheiro Mafra, n.º 656, bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.010-102, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Topázio Silveira Neto, inscrito no CPF sob o n.º ***.186.***-**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pela Secretário Municipal, Sra. Cynthia Camargo D'Ivanenko Vhal, inscrita no CPF sob o n.º ***.352.***-**, e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pelo Secretário Municipal, Sr. Eduardo Savaris Gutierrez, inscrito no CPF sob o n.º ***.926.***-**, doravante denominado como **CONCEDENTE**, e a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, autarquia de ensino, inscrita no CNPJ sob o n.º 83.891.283/0001-36, com sede na Avenida Madre Benvenuta, n.º 2007, bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88.035-0001, neste ato representada por seu Reitor, Prof. José Fernando Fragalli, inscrito no CPF sob o n.º ***.106.***-**, doravante denominada como **PROPONENTE**, RESOLVEM celebrar o presente **CONVÊNIO**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Interno n.º 214860/2026 e em observância às disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 26.810/2024, do Decreto Municipal n.º 24.954/2023, da Lei Federal nº 11.788/2008, da Lei Municipal nº 10.871/2022, do Decreto Municipal nº 22.971/2022, da Portaria SME





235/2020, demais legislações correlacionadas à política pública e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Convênio tem por objetivo regular as condições de realização de estágios obrigatórios no âmbito do Município de Florianópolis, inclusive na Secretaria Municipal de Educação e nas Unidades Educativas da Rede Municipal de Ensino, para estudantes da PROPONENTE, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho anexo ao processo supramencionado.

1.2. Para fins deste instrumento, entende-se como estágio curricular supervisionado o processo de caráter sistêmico e institucional, que tem por objetivo a investigação e a intervenção nos espaços educativos na perspectiva da ação reflexiva, por meio de estratégias colaborativas entre os sujeitos.

1.3. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e deverá observar os seguintes requisitos:

1.3.1. matrícula e frequência regular do educando atestados pela instituição de ensino;

1.3.2. celebração de termo de compromisso entre educando, parte concedente do estágio e a instituição de ensino;

1.3.3. compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

1.4. O estágio obrigatório somente será realizado sem ônus para os órgãos e entidades do Município.

Subcláusula única. O Termo de Compromisso previsto no item 1.3.2 preverá dentre outros, a responsabilidade do estagiário quanto a eventuais perdas e danos que causar por dolo ou culpa no exercício do estágio.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PLANO DE TRABALHO

2.1. Para o alcance do objeto pactuado, os PARTICIPES buscarão seguir o Plano de Trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante do presente Convênio, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.





Subcláusula única. Eventuais ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o Plano de Trabalho, desde que sejam submetidos e aprovados previamente pelos representantes dos Partícipes e que não haja alteração do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES COMUNS

3.1. Constituem obrigações comuns de ambos os partícipes:

- 3.1.1. zelar pelo fiel cumprimento deste instrumento;
- 3.1.2. atuar em regime de cooperação mútua, observando a legislação vigente;
- 3.1.3. resguardar a integridade e legalidade das informações compartilhadas;
- 3.1.4. executar as ações objeto deste Convênio, assim como monitorar os resultados;
- 3.1.5. cumprir as atribuições próprias conforme definido no instrumento;
- 3.1.6. fornecer ao parceiro as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas;
- 3.1.7. manter sigilo das informações sensíveis (conforme classificação da Lei nº 12.527/2011- Lei de Acesso à Informação - LAI) obtidas em razão da execução do acordo, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos partícipes;
- 3.1.8. observar os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste acordo;
- 3.1.9. responder individualmente pelos seus serviços prestados e responsabilizar-se de forma individual e integral pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária de seus servidores, inexistindo qualquer tipo de vínculo entre os servidores dos partícipes;
- 3.1.10. permitir, com base nos princípios de fraternidade e respeito ao bem-estar comum das instituições, o intercâmbio de conhecimento, sem qualquer ônus ou contrapartida financeira, tanto presente quanto futura, desde que esteja em conformidade com a legalidade da disponibilização das informações;
- 3.1.11. atuar de forma a garantir a execução das atividades, sendo que estas devem estar em conformidade com o Plano de Trabalho;
- 3.1.12. reportar imediatamente às direções de ambas instituições quaisquer situações, eventos ou ocorrências incompatíveis com o que preceituam os princípios que regem a Administração Pública e que apresentem divergências com o pactuado neste Convênio;





- 3.1.13. comunicar ao Gestor do Convênio acerca de eventuais imprevistos relacionados à execução do Plano de Trabalho;
- 3.1.14. submeter-se ao regramento estipulado pela instituição na qual executará atividades descritas no Plano de Trabalho;
- 3.1.15. fomentar a cooperação técnica, científica, educacional e cultural entre os partícipes;
- 3.1.16. zelar pela guarda, limpeza e conservação quando da utilização das instalações do partícipe cedente;
- 3.1.17. no tocante aos danos financeiros ou de qualquer natureza, causados a terceiros em virtude dos serviços decorrentes do presente instrumento, estes, assumidos singularmente por uma das partes, são de sua exclusiva responsabilidade, não se comunicando a título de solidariedade ou subsidiariamente ao outro partícipe, em juízo ou fora dele, exceto, se há manifestação expressa da outra parte em sentido contrário.

Subcláusula única. As partes concordam em oferecer, em regime de colaboração mútua, todas as facilidades para a execução do presente instrumento, de modo a, no limite de suas possibilidades, não faltarem recursos humanos, materiais e instalações, conforme as exigências do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE

4.1. Para viabilizar o objeto deste instrumento, são responsabilidades do CONCEDENTE:

- 4.1.1. acompanhar, avaliar e aferir, sistematicamente, a execução física do objeto deste Convênio, bem como verificar a regular aplicação dos bens e/ou serviços;
- 4.1.2. reorientar ações e decidir quanto à aceitação de justificativas sobre improbidades identificadas na execução do instrumento;
- 4.1.3. divulgar atos normativos e orientar a PROPONENTE quanto à correta execução dos projetos e atividades;
- 4.1.4. exigir que a PROPONENTE disponibilize, em seu sítio oficial na internet ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, o extrato do instrumento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade, os bens e/ou serviços e as datas de liberação, o detalhamento da aplicação dos bens e serviços e as eventuais contratações realizadas para a execução do objeto pactuado;





- 4.1.5. conceder estágios ao corpo discente da PROPONENTE, observadas a legislação vigente e as disposições deste instrumento;
- 4.1.6. comunicar à PROPONENTE o número de vagas disponíveis por curso/área de formação, para a devida divulgação e encaminhamento dos estudantes;
- 4.1.7. distribuir, orientar e encaminhar os estagiários ao local de atuação/observação;
- 4.1.8. celebrar Termo de Compromisso de Estágio - TCE - com a PROPONENTE e com o estudante, zelando pelo seu cumprimento;
- 4.1.9. ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao estudante atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- 4.1.10. indicar um servidor de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelo estagiário;
- 4.1.11. prestar informações sobre o desenvolvimento de estágio e da atividade do acadêmico-estagiário, que venha a ser solicitada pela PROPONENTE;
- 4.1.12. indicar à PROPONENTE, para ser substituído, o estagiário que, por motivo de natureza técnica, administrativa ou disciplinar, não for considerado apto a continuar suas atividades de estágio;
- 4.1.13. informar à PROPONENTE sobre a frequência e o desempenho dos estagiários, observadas as exigências de cada curso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE:

- 5.1.** Para viabilizar o objeto deste instrumento, são responsabilidades da PROPONENTE:
 - 5.1.1. executar e fiscalizar o objeto pactuado, de acordo com o Plano de Estágio aceito pelo CONCEDENTE, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste Convênio;
 - 5.1.2. aplicar os bens ou serviços recebidos por intermédio do Convênio exclusivamente para a execução dos programas, projetos e atividades previstos no Plano de Estágio;
 - 5.1.3. definir, por metas e etapas, a forma de execução do objeto;
 - 5.1.4. assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos programas, projetos e atividades estabelecidos nos instrumentos, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos dos programas, ações e atividades;





- 5.1.6. determinar a correção de vícios detectados que possam comprometer a fruição do objeto;
- 5.1.7. permitir o livre acesso de servidores do CONCEDENTE e dos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo e lugar, aos processos, documentos e informações referentes a este Convênio, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- 5.1.8. assegurar e destacar, se for de interesse do CONCEDENTE, a participação do Município em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto deste instrumento e, obedecido o modelo-padrão estabelecido pelo CONCEDENTE, apor a marcar do Município de Florianópolis nas placas, painéis e outdoors de identificação dos programas, projetos e atividades realizados, no todo ou em parte, com os bens e/ou serviços deste Convênio;
- 5.1.9. fornecer ao CONCEDENTE, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e a avaliação do processo;
- 5.1.10. dar ciência aos órgãos de controle ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificar a Procuradoria-Geral do Município e a Controladoria Geral do Município;
- 5.1.11. instaurar processo administrativo apuratório, inclusive processo administrativo disciplinar, quando constatado o desvio ou malversação dos bens e/ou serviços públicos, comunicando tal fato ao CONCEDENTE;
- 5.1.12. disponibilizar, em seu sítio oficial na internet ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, consulta ao extrato do instrumento ou outro instrumento utilizado, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade, os bens e serviços objeto do Convênio;
- 5.1.13. obedecer às regras e diretrizes de acessibilidade na execução do objeto do instrumento, em conformidade com as leis, normativos e orientações técnicas que tratam da matéria;
- 5.1.14. celebrar por meio da Coordenadoria de Estágios/Coordenadoria de Graduação dos Cursos, Termos de Compromisso de Estágios com a parte CONCEDENTE e o estudante;
- 5.1.15. avaliar as instalações do CONCEDENTE e a sua adequação à formação cultural e profissional do estudante;





- 5.1.16. indicar um professor, de acordo com o disposto no art. 3º, §1º, da Lei nº 11.788, responsável por:
- 5.1.16.1. orientar e acompanhar efetivamente o estágio na unidade educativa;
 - 5.1.16.2. preencher os documentos referentes à avaliação do estagiário;
- 5.1.17. fornecer documentação que viabilize a realização do estágio;
- 5.1.18. informar as condições e requisitos mínimos para a realização de estágios, observando a carga horária, duração e jornada;
- 5.1.19. efetuar mensalmente o pagamento do seguro contra acidentes pessoais para o estudante em estágio obrigatório, sem bolsa;
- 5.1.20. exigir do estudante a apresentação dos relatórios e/ou fichas de avaliação, na periodicidade estabelecida no termo de compromisso, que não poderá ser superior a 6 (seis) meses;
- 5.1.21. receber, avaliar e arquivar os relatórios e fichas de avaliação encaminhados pelo CONCEDENTE e estudante;
- 5.1.22. encaminhar semestralmente os relatórios finais de Estágio Curricular Obrigatório para o CONCEDENTE e Unidades-campo.

CLÁUSULA SEXTA: DA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES

- 6.1.** O presente Convênio deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação aplicável.
- 6.2.** É vedado à PROPONENTE, sob pena de rescisão do ajuste:
- 6.2.1. utilizar, ainda que em caráter emergencial, os bens ou serviços em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento;
 - 6.2.2. alterar unilateralmente o objeto do Convênio, o que somente poderá ocorrer por acordo entre as partes, devidamente formalizado, nos termos deste instrumento;
 - 6.2.3. subdelegar as obrigações assumidas por meio do presente Convênio, salvo quando não configurar descentralização total da execução.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO E DA JORNADA DE ATIVIDADES

- 7.1.** A duração do estágio, nas unidades do Concedente, não poderá exceder a 2 (dois) anos, contados a partir do início da vigência do Termo de Compromisso de estágio.





7.2. A jornada de atividades deverá ser compatível com o horário escolar e não poderá ultrapassar o limite de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

CLÁUSULA OITAVA: DO ACOMPANHAMENTO

8.1. Incumbe ao CONCEDENTE exercer as atribuições de monitoramento e acompanhamento da conformidade do objeto durante a execução do Convênio, além da avaliação física e dos resultados de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto.

8.2. No prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da assinatura do presente instrumento, o CONCEDENTE deverá designar formalmente o servidor ou empregado responsável pelo seu acompanhamento, através da publicação de ato no Diário Oficial do Município.

8.3. No prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da designação de que trata o item anterior, o CONCEDENTE deverá registrar no Processo Interno, os servidores ou empregados responsáveis pelo acompanhamento.

8.4. No exercício da atividade de acompanhamento da execução do objeto, o CONCEDENTE poderá:

8.4.1. valer-se do apoio técnico de terceiros;

8.4.2. delegar competência ou firmar parcerias com outros órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos, com tal finalidade;

8.4.3. reorientar ações e decidir quanto à aceitação de justificativas sobre impropriedades identificadas na execução do instrumento;

8.4.4. valer-se de outras formas de acompanhamento autorizadas pela legislação aplicável.

8.5. Os processos, documentos ou informações referentes à execução deste instrumento não poderão ser sonegados aos servidores do CONCEDENTE e dos órgãos de controle interno e externo, bem como ao eventual apoiador técnico.

8.6. Aquele que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação do CONCEDENTE e dos órgãos de controle interno e externo, no desempenho de suas funções institucionais relativas ao acompanhamento e fiscalização dos bens e serviços transferidos, ficará sujeito à responsabilização administrativa, civil e penal.





8.7. Quaisquer pendências de ordem técnica, jurídica, ambiental ou institucional verificadas pelo CONCEDENTE deverão ser informadas à PROPONENTE, para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos.

8.8. A PROPONENTE responderá pelos danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do Convênio.

8.9. O CONCEDENTE comunicará aos órgãos de controle qualquer irregularidade da qual tenha tomado conhecimento e, havendo fundada suspeita de prática de crime ou de ato de improbidade administrativa, cientificará a Procuradoria Geral do Município e a Controladoria Geral do Município.

CLÁUSULA NONA: DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Incumbe ao CONCEDENTE exercer a atribuição de fiscalização, a qual consiste na atividade administrativa, prevista nas legislações específicas, que deve ser realizada de modo sistemático pelo CONCEDENTE e seus prepostos, com a finalidade de verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas em todos os seus aspectos.

9.2. O CONCEDENTE designará representante para o acompanhamento da execução deste Convênio, o qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS

10.1. Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes para a execução do presente instrumento, sendo que as despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.

Subcláusula primeira. Os serviços decorrentes do presente instrumento serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações.





CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PRAZO E VIGÊNCIA

11.1. O prazo de vigência deste Convênio será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado, por solicitação devidamente fundamentada da PROPONENTE, formulada, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do seu término, mediante a celebração de Termo Aditivo, nunca podendo exceder o prazo previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

12.1. O presente instrumento poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante termo aditivo, desde que mantido o seu objeto.

Subcláusula primeira. A proposta, devidamente formalizada e justificada, deve ser apresentada ao CONCEDENTE em, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência.

Subcláusula segunda. Excepcionalmente, poderão ser solicitadas alterações em prazo inferior, desde que sejam motivadas e em benefício da execução do objeto.

Subcláusula terceira. A análise da solicitação de alteração deverá ser realizada pelo CONCEDENTE, observados os regramentos legais e a tempestividade, de forma que não haja prejuízo à execução do objeto.

Subcláusula quarta. Nos eventuais ajustes realizados durante a execução do objeto, deverá o CONVENIENTE demonstrar a respectiva necessidade e os benefícios que se pretende agregar ao projeto, cuja justificativa, uma vez aprovada pela autoridade competente do CONCEDENTE, integrará o Plano de Trabalho.

Subcláusula quinta. No caso de aumento de metas, a proposta deverá ser acompanhada dos respectivos ajustes no Plano de Trabalho e de relatórios que demonstrem a regular execução das metas, etapas e fases já pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO ENCERRAMENTO

13.1. O presente Convênio será extinto:

13.1.1. por advento do termo final, sem que os partícipes tenham até então firmado aditivo para renová-lo;





13.1.2. por denúncia de qualquer dos partícipes, se não tiver mais interesse na manutenção da parceria, notificando o parceiro com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

13.1.3. por consenso dos partícipes antes do advento do termo final de vigência, devendo ser devidamente formalizado;

13.1.4. por rescisão.

Subcláusula primeira. Havendo a extinção do ajuste, cada um dos partícipes fica responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas até a data do encerramento.

Subcláusula segunda. Se na data da extinção não houver sido alcançado o resultado, as partes entabularão acordo para cumprimento, se possível, de meta ou etapa que possa ter continuidade posteriormente, ainda que de forma unilateral por um dos partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESCISÃO

14.1. O presente instrumento poderá ser rescindido justificadamente, a qualquer tempo, por qualquer um dos partícipes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias, nas seguintes situações:

14.1.1. quando houver o descumprimento de obrigação por um dos partícipes que inviabilize o alcance do resultado do Convênio;

14.1.2. na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

15.1. O CONCEDENTE deverá publicar o extrato do Convênio no Diário Oficial do Município, como condição de sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO ARMAZENAMENTO DE DADOS

16.1. Os PARTÍCIPIES declaram-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes na Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e obrigam-se a adotar todas as medidas para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e/ou servidores e subcontratados, a adequação dos procedimentos e serviços que realizam tratamento de dados durante a execução deste instrumento.





16.2. Os PARTÍCIPIES se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações técnicas, pessoais, sensíveis, estratégicas, comerciais, entre outras, confidenciais ou não, que tiverem acesso, por qualquer meio, em decorrência da execução deste instrumento, em consonância com a Lei n.º 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras instituições, inclusive após o término desta parceria, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do Convênio, desde que informadas à outra parte.

16.3. Os PARTÍCIPIES entendem que não estão autorizadas a utilizar estas informações para propósitos particulares, bem como não têm a liberdade para repassar estas informações a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

17.1. A publicidade decorrente dos atos, programas, serviços e campanhas, procedentes deste instrumento deverá possuir caráter educativo, informativo, ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do art. 37, §1º, da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA ANTICORRUPÇÃO

18.1. As partes, por seus agentes públicos e demais colaboradores:

18.1.1. declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis n.º 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;

18.1.2. comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no item 18.1.1 e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;

18.1.3. comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DOS CASOS OMISSOS

19.1. As situações não previstas no presente instrumento serão solucionadas de comum acordo entre os partícipes, cujo direcionamento deve visar à execução integral do objeto.





CLÁUSULA VIGÉSIMA: DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

20.1. Na hipótese de haver divergências, que não puderem ser solucionadas diretamente por mútuo acordo, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Convênio o foro da Justiça Estadual da Capital do Estado de Santa Catarina.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos em juízo e fora dele.

Florianópolis, *(data da última assinatura eletrônica)*.

TOPÁZIO SILVEIRA NETO

Prefeito Municipal de Florianópolis

JOSÉ FERNANDO FRAGALLI

Reitor da Fundação Universidade do
Estado de Santa Catarina

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO

VAHL

Secretária Municipal de Administração

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES

Secretário Municipal de Educação





Assinaturas do documento

"25_-_Convenio_PMF_-_UDESC_assinado"



Código para verificação: **68V0RVKY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **TOPAZIO SILVEIRA NETO** (CPF: ***.186.239-**) em 09/09/2026 às 09:08:34 (GMT-03:00)
Emitido por "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 07/08/2025 - 11:02:36 e válido até 07/08/2027 - 11:02:36.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 04/09/2026 às 17:42:14 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES** (CPF: ***.926.129-**) em 04/09/2026 às 14:19:21 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:40:23 e válido até 15/07/2028 - 10:40:23.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **JOSE FERNANDO FRAGALLI** (CPF: ***.106.838-**) em 03/09/2026 às 18:20:19 (GMT-03:00)
Emitido por "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 28/04/2026 - 16:50:02 e válido até 28/04/2027 - 16:50:02.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00214860/2026** e o código **68V0RVKY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 599/FMS/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SC HOSPITALAR LTDA. - ME.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **Inclusão de Dotação Orçamentária** ao Contrato nº 599/FMS/2024. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LEIA-SE:**“(…) **CLÁUSULA NONA – RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS: 9.1.** As despesas orçamentárias deste objeto correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, sendo a contratação atendida pela seguinte dotação:

Órgão/ Unidade	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
35002	4.176 / 4.177	3.3.90.39	6002
35002	4.177	3.3.90	7730
35004	4.179	3.3.90.39	6002
35006	2.627	3.3.90.39	6002

(...)”. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no inciso IV do Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, fundamentado na Solicitação de Compra nº 622/2026, na Deliberação nº 2019/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Autorização assinada pelo Gestor da pasta em 02 de setembro de 2026 e no Processo Interno I 00234544/2026, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC 14 de setembro de 2026.

Almir Adir Gentil

Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 117.001/SMLCP/2026**

PATROCINADORA: Município de Florianópolis, por intermédio da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES (FME)**, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25.

PATROCINADA: **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - ADIEE**, inscrito no CNPJ 82.835.778/0001-85, neste ato representada por sua representante legal, Mario Sergio Tonelli Santos, pessoa física com CPF XXX.346.799-XX.

OBJETO: Concessão de patrocínio público esportivo para viabilizar a participação das equipes de **Basquetebol Masculino Sub-15 (OLESC) e Sub-17 (JOGUINHOS) da Associação Desportiva Instituto Estadual de Educação – ADIEE no Campeonato Brasileiro Interclubes**, a ser realizado entre os dias **24 de setembro e 2 de outubro de 2026**, na cidade de **Curitiba/PR**, conforme proposta apresentada e demais documentos constantes do processo administrativo **PMF I 00208073/2026**.

VALOR DO PATROCÍNIO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **REPASSE:** Parcela única após a formalização e assinatura do Termo de Patrocínio, observada a disponibilidade orçamentária e financeira da Administração Pública Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 05; Atividade: 2.512; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 5500.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do patrocínio será de **90 (noventa) dias**, contados a partir da assinatura do instrumento de formalização, podendo ser prorrogado mediante solicitação formal da **PATROCINADA**, devidamente justificada, submetida à análise e aprovação da **PATROCINADORA**, devendo a prorrogação ser formalizada por meio de termo aditivo, antes do término da vigência.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 11.335/2024, Decreto Municipal nº 28.173/2025 e Instrução Normativa CGM nº 02/2026.

PROCESSOS: E 00194931/2026 e I 00208073/2026.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Presidente Sr. Mário Cesar da Silva – Fundação Municipal de Esportes - FME; Associação Desportiva Instituto Estadual de Educação - ADIEE, representada por sua responsável legal, Mario Sergio Tonelli Santos.





Assinaturas do documento

"EXTRATO TERMO DE PATROCÍNIO - Nº 117.001_SMLCP_2026"



Código para verificação: **R6QAXMO0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**) em 16/09/2026 às 17:07:07 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00208073/2026** e o código **R6QAXMO0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 603/SMLCP/2025 - PMF X R&G COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP .

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação do prazo de vigência** da Ata de Registro de Preços nº 603/SMLCP/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO:** A Cláusula Quarta da referida Ata de Registro de Preços continua subsistindo em todos os seus termos e condições, **renovando-se o prazo de vigência**, que continua por tempo determinado, com **início em 24 de outubro de 2026 e término em 23 de outubro de 2027**, com fulcro no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21, c/c Decreto nº 26.997/2024 e alterações posteriores, fundamentado na Justificativa da Vantajosidade de Preços assinada em 10/09/2026, no Parecer de Anuência assinada em 10/09/2026 pelo Secretário-Adjunto da Pasta e no Processo Interno I 00092356/2025, parte integrante deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 11 de setembro de 2026.

Willyan Kayser da Rosa

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

Regina Esser

R&G Comércio Atacadista LTDA - EPP





**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 604/SMLCP/2025 - PMF XSAFI COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP .

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação do prazo de vigência** da Ata de Registro de Preços nº 604/SMLCP/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO:** A Cláusula Quarta da referida Ata de Registro de Preços continua subsistindo em todos os seus termos e condições, **renovando-se o prazo de vigência**, que continua por tempo determinado, com **início em 24 de outubro de 2026 e término em 23 de outubro de 2027**, com fulcro no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21, c/c Decreto nº 26.997/2024 e alterações posteriores, fundamentado na Justificativa da Vantajosidade de Preços assinada em 10/09/2026, no Parecer de Anuência assinada em 10/09/2026 pelo Secretário-Adjunto da Pasta e no Processo Interno I 00092356/2025, parte integrante deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 11 de setembro de 2026.

Willyan Kayser da Rosa

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

Gizele Regina da Silva

Safi Comércio Atacadista LTDA - EPP





**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 605/SMLCP/2025 - PMF X SEBMED PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação do prazo de vigência** da Ata de Registro de Preços nº 605/SMLCP/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO:** A Cláusula Quarta da referida Ata de Registro de Preços continua subsistindo em todos os seus termos e condições, **renovando-se o prazo de vigência**, que continua por tempo determinado, com **início em 24 de outubro de 2026 e término em 23 de outubro de 2027**, com fulcro no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21, c/c Decreto nº 26.997/2024 e alterações posteriores, fundamentado na Justificativa da Vantajosidade de Preços assinada em 10/09/2026, no Parecer de Anuência assinada em 10/09/2026 pelo Secretário-Adjunto da Pasta e no Processo Interno I 00092356/2025, parte integrante deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 11 de setembro de 2026.

Willyan Kayser da Rosa

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

Vanessa de Oliveira Sebold

Sebmed Produtos para a Saúde LTDA - EPP



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 825/SME/2022– PMF X CONSTRUTORA NEVES & GOULART LTDA – ME.

Objeto: O presente termo Aditivo tem por objeto a **renovação** do Contrato nº 825/SME/2022. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:** A Cláusula Quinta do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, **renovando o prazo de vigência**, que continua por tempo determinado, com **início em 03 de outubro de 2026 e término em 02 de outubro de 2027**, com fulcro no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, fundamentado no Parecer nº 077/SME/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, na Autorização s/n assinada em 27 de agosto de 2026, na Deliberação nº 1974/2026 do Comitê Gestor de Governo, no Ofício Nº 595/2026/PMF/SME/DAOP/GOMP, no Ofício OFGS nº 630/2026/SME/GS/PMF, no Ofício DAOP nº. 415/2026/SME/PMF e no Processo Interno I 00007690/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC 14 de setembro de 2026.

Eduardo Savaris Gutierres

Secretaria Municipal de Educação

Alexandre Marques Neves

Construtora Neves & Goulart LTDA - ME



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 1086/SME/2022– PMF X RDG CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação do prazo de vigência** do Contrato nº 1086/SME/2022. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**: A Cláusula Quinta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, **renovando-se o seu prazo de vigência**, que continua por tempo determinado, com início em **23 de novembro de 2026** e término em **22 de novembro de 2027**, com fundamento no art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; no Parecer nº 080/SME/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação; no OF. DAOP nº. 430/2026/SME/PMF; na Autorização da Autoridade da Pasta datada de 01/09/2026; na Deliberação nº 2024/2026 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno nº I 0002747/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC 15 de setembro de 2026.

Eduardo Savaris Gutierres

Secretaria Municipal de Educação

Yara Maria Neves Pickler

RDG Construções EIRELI - EPP





Diário Oficial

Município de Florianópolis

16/09/2026

Edição Nº. 4263

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável**





PORTARIA Nº 050/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 770/2021 de 23/12/2024 e pelo Decreto Municipal nº 27.461 de 14/01/2025;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor **Geovano Pedro Hoffmann**, matrícula nº **659401**, CNH **068xxxxxx00**, categoria **B**, ocupante do cargo de **Geógrafo** a conduzir os veículos oficiais de pequeno porte desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta portaria, ficará a cargo do servidor supracitado, conforme termo de responsabilidade previamente firmado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Florianópolis, 14 de setembro de 2026

Luis Felipe Braga Kronbauer
Secretário Municipal do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável



Assinaturas do documento

"Portaria nº 050_2026 - Autorização para dirigir - Geovano Pedro Hoffmann"



Código para verificação: **7H74ZXLO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS FELIPE BRAGA KRONBAUER (CPF: ***.878.149-**) em 14/09/2026 às 12:36:01 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:25:56 e válido até 16/07/2028 - 11:25:56.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00000506/2026** e o código **7H74ZXLO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA Nº 051/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 770/2021 de 23/12/2024 e pelo Decreto Municipal nº 27.461 de 14/01/2025;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor **Marcio Ishihara Furtado**, matrícula nº **28720-2**, CNH **040xxxxxx01**, categoria **B**, ocupante do cargo de **Geógrafo** a conduzir os veículos oficiais de pequeno porte desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta portaria, ficará a cargo do servidor supracitado, conforme termo de responsabilidade previamente firmado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Florianópolis, 14 de setembro de 2026

Luis Felipe Braga Kronbauer
Secretário Municipal do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável



Assinaturas do documento

"Portaria nº 051_2026 - Autorização para dirigir - Marcio Ishihara Furtado"



Código para verificação:**0LPH961V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS FELIPE BRAGA KRONBAUER (CPF: ***.878.149-**) em 14/09/2026 às 12:36:01 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:25:56 e válido até 16/07/2028 - 11:25:56.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00000506/2026** e o código **0LPH961V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

16/09/2026

Edição Nº. 4263

Secretaria Municipal de Saúde



**Portaria: CTD 00380/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR CARMEN LÚCIA PENICHE ROSÁRIO, matrícula **887171**, *Técnico de Enfermagem*, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **18/09/2026 até 16/03/2027**, na unidade **CANASVIEIRAS**, com carga horária de **30:00** horas semanais.

Florianópolis, 14 de setembro de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00380"



Código para verificação: **G579YXXB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 15/09/2026 às 09:42:18 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00242871/2026** e o código **G579YXXB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00381/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR EMILY TEREZINHA KOCAN, matrícula **887207**, *Técnico de Enfermagem*, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **18/09/2026 até 16/03/2027**, na unidade **CANTO DA LAGOA**, com carga horária de **30:00** horas semanais.

Florianópolis, 14 de setembro de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00381"



Código para verificação: **V6J1LCSQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 15/09/2026 às 09:42:18 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00242871/2026** e o código **V6J1LCSQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00382/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR EUZI FERREIRA, matrícula **887194**, *Técnico de Enfermagem*, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **18/09/2026 até 16/03/2027**, na unidade **CÓRREGO GRANDE**, com carga horária de **30:00** horas semanais.

Florianópolis, 14 de setembro de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00382"



Código para verificação: **1B9GM2HP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 15/09/2026 às 09:42:18 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00242871/2026** e o código **1B9GM2HP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00383/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR FERNANDA PIRES DE SOUZA, matrícula **887193**, *Técnico de Enfermagem*, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **18/09/2026 até 16/03/2027**, na unidade **CANASVIEIRAS**, com carga horária de **30:00** horas semanais.

Florianópolis, 14 de setembro de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00383"



Código para verificação: **VYPAZ33W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 15/09/2026 às 09:42:18 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00242871/2026** e o código **VYPAZ33W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00384/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR GIANA WESTPHALEN NASCHENWENG, matrícula **887222**, *Técnico de Enfermagem*, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **18/09/2026 até 16/03/2027**, na unidade **TRINDADE**, com carga horária de **30:00** horas semanais.

Florianópolis, 14 de setembro de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00384"



Código para verificação: **2MP1LE30**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 15/09/2026 às 09:42:18 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00242871/2026** e o código **2MP1LE30** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00385/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR ELIZABETH FAGUNDES, matrícula **887233**, *Técnico de Enfermagem*, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **18/09/2026 até 16/03/2027**, na unidade **BARRA DA LAGOA**, com carga horária de **30:00** horas semanais.

Florianópolis, 14 de setembro de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00385"



Código para verificação: **MLCR2F0I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 15/09/2026 às 09:42:18 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00242871/2026** e o código **MLCR2F0I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00386/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR FRANCISCA DE ASSIS RODRIGUES ALVES DE JESUS, matrícula **887240**, *Odontólogo*, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **01/10/2026 até 29/03/2027**, na unidade **RIO VERMELHO**, com carga horária de **40:00** horas semanais.

Florianópolis, 14 de setembro de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00386"



Código para verificação: **KR65ID8Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 15/09/2026 às 09:42:18 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00242871/2026** e o código **KR65ID8Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00387/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR TATIELI CORASSA, matrícula **887247**, *Técnico de Enfermagem*, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **18/09/2026 até 16/03/2027**, na unidade **POLICLÍNICA CENTRO**, com carga horária de **30:00** horas semanais.

Florianópolis, 14 de setembro de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00387"



Código para verificação: **9DRZ59EZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 15/09/2026 às 09:42:19 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00242871/2026** e o código **9DRZ59EZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

16/09/2026

Edição Nº. 4263

Fundação Municipal do Meio Ambiente



**PORTARIA Nº 052/FLORAM/2026**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 770 de 23/12/2024, e considerando o disposto do artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado Pablo Rodrigo Colombo, matrícula 7754, para exercer o encargo de Fiscal do CONTRATO Nº 389/FLORAM/2026, firmado entre a Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM e a empresa SANTA LUZIA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 97.955.108/0001-70, que tem por objeto: Aquisição de um veículo automotor utilitário tipo pick-up compacta.

Art. 2º Designar a Servidora Vanessa de Melo Pereira Baldança, matrícula 64998-8, para, na ausência do titular, exercer o encargo de Fiscal do CONTRATO Nº 389/FLORAM/2026, firmado entre a Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM e a empresa SANTA LUZIA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 97.955.108/0001-70.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 14 de setembro de 2026.

Fábio Henrique Machado

Presidente da FLORAM



Assinaturas do documento

"Portaria 052-2026 - DEFA"



Código para verificação: **7U7EAP3I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO HENRIQUE MACHADO (CPF: ***.608.819-**) em 14/09/2026 às 15:16:07 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 01/04/2026 - 18:00:43 e válido até 01/04/2029 - 18:00:43.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00245975/2024** e o código **7U7EAP3I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

16/09/2026

Edição Nº. 4263

Câmara Municipal de Florianópolis



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 08/2023. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. Licitação: Pregão Presencial nº 21/2023. Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos 02 (dois) elevadores instalados nas dependências da Câmara Municipal de Florianópolis. Contratada: ELEVACON ELEVADORES LTDA. Objeto do Termo: Prorroga o Contrato por 12 (doze) meses a partir do dia 06 de setembro do corrente ano, e reajusta o valor mensal do presente contrato em 4,098050% com base no INPC do período de agosto/2025 a julho/2026, passando de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para R\$ 3.122,94 (três mil, cento e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos) a partir da prorrogação. Fundamento Legal: Inciso II de Art. 57º e Art. 65º da Lei de Licitações nº 8.666/93. Florianópolis, 04 de setembro de 2026. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - Presidente da CMF.